



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: Unanimidade

dos presentes

Em 19/05/86

Presidente da Câmara

com cópia aos Eolis Leuz Ángelo,  
Miguel Rinaldi e William Cabral.

Em 19/05/86

Ofício nº:

MUNICIPAL DE UBÁ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Assunto:

CÂMARA  
Sessão Pública  
Requerimento  
Moção

5/1/86

Senhores Vereadores

I N D I C A C A O

Norton Antônio Fagundes Re  
- Presidente -

Nº 1011/05/86  
O Vereador que abaixo subscreve, requer, ouvida a Casa, que seja solicitada ao Prefeito Bigonha Gazolla a sua pronta, imediata e urgentíssima providência no sentido de que a Municipalidade consiga alugar uma casa espaçosa, se possível no centro da cidade, para que a mesma seja utilizada na criação entre nós de um Posto Médico do INAMPS, conforme entendimentos já havidos com o Secretário de Medicina Regional do INAMPS-MG, o ilustre ubaense Dr Luiz Philippe Balbi.

J U S T I F I C A T I V A

Estivemos pessoalmente neste último final de semana com o prestigiado médico de Ubá, Dr Luiz Philippe Balbi, que jamais esquecendo seus troncos de origem, está disposto e com uma vontade férrea de criar em Ubá um pioneiro Posto Médico do INAMPS para atendimento 24 horas, regime de plantão, visitas essas que serão feitas à domicílio, feriados, dias santificados, etc., através das Ações Integradas de Saúde (AIS), reformulando o plano operativo já feito para Ubá em 1985. As experiências das Ações Integradas de Saúde (AIS) têm mostrado que tais órgãos via Municipalidade vem respondendo de uma maneira a mais eficiente e prestimosa possíveis.

Num trabalho integral, em regime de "full-time" esse futuro Posto Médico do INAMPS contará em seus quadros com um total de 21 médicos, uma ambulância moderna e funcionalmente equipada, tudo isso pago pelo INAMPS, que encampará toda essa parceria.

Caberá tão somente ao Município o aluguel de uma casa, ficando evidentemente às expensas do Erário Público Municipal o pagamento das mensalidades que couberem no quanto ao aluguel de sua ocupação. Todos os médicos, num total de 21, serão designados pela própria Prefeitura, onde todo o pagamento do serviço prestado deverá ser pago pelo INAMPS. A rigor a Prefeitura apenas se encarregará de conseguir o imóvel e bancar o aluguel, ficando todo o restante da operação por conta do INAMPS-MG. Está na hora do Prefeito Bigonha Gazolla não deixar passar em brancas nuvens essa extraordinária oportunidade, que tão bem desfrutamos na época do ex-SAMDU, sendo que tal providência tem de ser tomada hoje, agora, já, nesse momento, pois o interesse do Dr Luiz Philippe Balbi é de se criar tal Posto o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1986

Gualberto de Mello

Gualberto de Mello